

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.101/2010

de 31 de Agosto de 2010.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.529, de 28 de Dezembro de 2009, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 31 de Agosto de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº 2.101/ 2010 Transposição de Recursos.

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (8)		02.00.00 - EXECUTIVO (145)
02.01.00– MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.13.00– DEPTO MEIO AMBIENTE
02.02.01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.13.01 – DEPTO MEIO AMBIENTE
04.1220004.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		18.5410026.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 2.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (115)		02.00.00 - EXECUTIVO (132)
02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS
02.11.05 – SETOR ESTRADAS MUNICIPAIS		02.11.05 – SETOR ESTRADAS MUNICIPAIS
15.4520024.2003 EQUIP. MATER. PERMANENTE		15.4520024.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 - EQUIP. MATER. PERMANENTE	R\$ 900,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (199)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
12.3610034.1001 — OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÃO	R\$ 10.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (236)		02.00.00 - EXECUTIVO (238)
02.20.00– DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL		02.20.00– DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL
02.20.01– DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL		02.20.01– DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL
08.2440040.2018 – ATEND. FAMILIAS CARENTES		08.2440040.2018 – ATEND. FAMILIAS CARENTES
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
TOTAL	R\$ 13.900,00	

Capela do Alto, 31 de Agosto de 2010.

RODRIGO CASSIANO MACHADO
DIRETOR ADMINISTRAÇÃO

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL